



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.084/2015

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ELAINE NATALINA FERRAREZI LAVAGNOLLI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 21 de maio de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ELAINE NATALINA FERRAREZI LAVAGNOLLI** portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.108.990-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 045.481.129-28, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 4928/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 04 / Junho / 1915

DE Nº 10.388

UMUARAMA, 05 / 06 / 1915

Caroline do Carmo

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS